



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 714/2021.

PRORROGA A
TRANSMISSÃO DE
CARGO QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga os efeitos da Portaria nº 710 de 04 de outubro de 2021 que transmitiu o cargo de Prefeita Municipal à Vice-Prefeita Municipal **Sra. ROSICLEIDE MATOS DA SILVA**, no período de 04 de outubro de 2021 à 07 de outubro de 2021, até o dia 11 de outubro de 2021, de viagem a Belém/Pará, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do Município e comparecimento da SEDUC, SEDOP e Secretaria do Meio Ambiente, no período de 08 de outubro de 2021 a 11 de outubro de 2021.

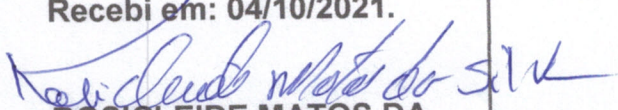
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2021.


MARCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

Recebi em: 04/10/2021.


ROSICLEIDE MATOS DA
SILVA Vice-Prefeita

Avenida Rio Maria – Centro – Rio
Maria - Pará CNPJ:

Publicado na FAMEP em 08/10/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 618E7C23
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011